



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 137.

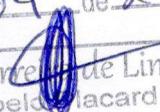
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela entidade Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - AMPARES. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 01 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era Suplente: Gilson Jader Vieira da Silva CPF: 727.971.931-72 a partir desta data será: **Suplente:** Cleusa Marina Silva Freitas, CPF 136.526.721-00, RG-520264 SSP/GO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de abril de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 030
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 04 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard